



EMENDA - 00002
MPV 406/2007
Mensagem 0188/2007-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO	MPV 406/2007	MEDIDAS PROVISÓRIAS	PÁGINA 1 DE 1
---------------------	--------------	---------------------	------------------

TEXTO

Suprimir do Anexo I da Medida Provisória nº 406/2007 a seguinte dotação:

Órgão: 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

Unidade Orçamentária: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

Programa: 0220 - MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL

Valor: R\$ 50.782.788,00 (cinquenta milhões setecentos e oitenta e dois mil setecentos e oitenta e oito reais)

JUSTIFICAÇÃO

A despesa referente ao programa MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL não possui caráter emergencial nem imprevisível, o que contraria o § 3º do art. 167 da Constituição Federal.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	<i>Orlando Penabazari</i>	RS	DEM
DATA	ASSINATURA		
6/2/08	<i>[Assinatura]</i>		

